



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 010/2013

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Resolução de nº 002/2013, de autoria do Vereador Damásio Berto de Oliveira, "Que Denomina De Sala Das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes, A Sala Das Comissões Permanentes Da Câmara Municipal De Dona Inês/PB".

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária de 11 de março de 2013

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do Regimento Interno desta Casa.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Legislativo, em obediência aos ditames constitucionais e legais.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumpre salientar, preliminarmente, que se encontra regular a tramitação deste Projeto de Lei.

Destarte, em análise, nos termos do art. 46, III, do Regimento Interno desta Casa foi suficiente para decidir pelo VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões"

Resolução em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 20 de março de 2013, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 002/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores LUIZ ALVES SOBRINHO, MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, bem como o assessor jurídico da Casa, na pessoa do DR. GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.

Sala das Comissões

Em, 20 de março de 2013.


Luiz Alves Sobrinho

Presidente


Manoel Ferreira de Araújo

Vice-Presidente


Damásio Berto de Oliveira

Relator